



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1.290 DE 23.08.2001

Autoriza a contratação que menciona.

O povo do Município de Ilicínea, por seus representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, excepcionalmente, sob o regime jurídico estatutário, funcionário para atuar na área do Silo de Calcário conforme tabela em anexo, parte integrante desta lei.

§ 1º. O contrato, de que trata este artigo, terá duração de 06 (seis) meses, renovável por mais 6 (Seis) meses, sendo a nomenclatura a seguinte:

01 – Encarregado do Silo Municipal de Calcário.”

§ 2º. Em até trinta dias antes do término dos contratos, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei criando o cargo equivalente.

§ 3º. Uma vez escoado o prazo de 12 (doze) meses, sem que tenha sido tomada a providência prevista no parágrafo anterior, fica proibida a contratação de profissional para função equivalente.

§ 4º. Uma vez aprovada a Lei criando o cargo supra mencionado, terá o Poder Executivo prazo de 06 (seis) meses para a realização do Concurso Público para o seu preenchimento.

Art. 2º. O servidor contratado nos termos desta lei terá direito a férias proporcional e gratificação natalina proporcional, e insalubridade, conforme o caso, sendo também devido o aviso prévio de trinta dias em hipótese de rescisão contratual antecipada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 23 de agosto de 2001

Márcio Henrique Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

TABELA ANEXA À LEI N.1.290 DE 24.08.01

CARGO	VENCIMENTO EM REAIS
Encarregado do Silo Municipal de Calcário.	282,45